

Conferido por:

Sairanne Oliveira		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 083/2024			
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 15.100.722/0001-60 Endereço: 5º Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade: Salvador Estado: Bahia		Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004		PE Nº 028/2023 RP Nº 010/2023 Fonte: 126 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade Nº: 5442 Elemento de Despesa: 4.4.90-52		Nota de Empenho: 497-5/2024 Emissão: 31/07/2024 Geração da AFM: 31/07/2024 PA :TJ-PAG-2024/48211	
MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS							
Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA , salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.							
Fornecedor: OFFICE MAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI		E-mail: susan@officemax.com.br / gustavo@officemax.com.br					
Endereço: RUA PEDRO GENOVES, 400, VILA SUISSA		Representante legal: GUSTAVO LODUCCA					
Cidade: MOGI DAS CRUZES		CNPJ/CPF: 09.258.263.0001-70					
Estado: SP		Insc. Estadual: 454.333.580.110					
CEP: 08.810-280		Insc. Municipal: 167690					
Telefone: (11) 4739-3020		FAX:					
Dados: Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 2023 Conta Corrente: 00000803-1 OPERAÇÃO: 003							
Lote 1 /Item	Especificação Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
1	ARMÁRIO ALTO, TIPO 1. Com 2 portas e 4 prateleiras (50x90x160)cm - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO	Italia/Tech	unidade	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico no DJE.
2	ARMÁRIO ALTO, TIPO 2. Com 2 portas baixas e 3 prateleiras (50x90x160) cm. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO	Italia/Tech	unidade	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00	
3	ARMÁRIO BAIXO. Com 2 portas 1 prateleira (50x90x74) CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO	Italia/Tech	unidade	100	R\$ 665,00	R\$ 66.500,00	
4	ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS. Com 1 prateleira (40x165x65) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO	Italia/Tech	unidade	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00	
						Valor Total:	R\$ 268.500,00
Total por extenso: Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais.							
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ENDEREÇO: Avenida Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia CEP: 41.730-101 TELEFONE: (71) 3360-2400 Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h							
Coordenadora de Compras		Diretor		Fornecedor			
Salvador(BA), 31/07/24		31/07/2024					

Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CPROJ
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MOBILIÁRIO 1º GRAU

1. ARMÁRIOS

1.1 ARMÁRIO ALTO, TIPO 1

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, 2 portas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo:

Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Portas:

Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, retangulares, instalados verticalmente, embutidos de ABS injetado preto, posicionados na parte central do armário.

Fechadura:

Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e



outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possuir trinco na porta oposta à da fechadura.

Prateleiras:

04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curada em estufa. Possui sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm;

Fundo:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.



Montagem:

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo) superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura 900mm, Profundidade 500mm, Altura 1600mm.

- O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.

1.2 ARMÁRIO ALTO, TIPO 2

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 03 prateleiras, portas baixas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo:

Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor ARGILA; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Portas:

Duas portas baixas de abrir, altura aproximada de 740mm, em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, retangulares, instalados verticalmente, embutidos de ABS injetado preto, posicionados na parte central do armário.

Fechadura:

Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possuir trinco na porta oposta à da fechadura.

Prateleiras:

03 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curada em estufa. Possui sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm;

Fundo:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do



corpo do móvel. Possui sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.

Montagem:

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura: 900 mm, Profundidade: 500 mm, Altura: 1600 mm

- **O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.**

1.3 ARMÁRIO BAIXO

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo:

Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a argila; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

Portas:

Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa



das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm; Possui um puxador em cada porta, retangulares, instalados verticalmente, embutidos de ABS injetado preto, posicionados na parte central do armário. Eixo do puxador instalado a 20 cm do topo da porta.

Fechadura:

Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado; Possui trinco na porta oposta à da fechadura.

Prateleiras:

Uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curada em estufa. Possui sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais:



Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm. Fundo: Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.

Montagem:

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura: 900 mm Profundidade: 500 mm Altura: 740 mm

- **O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.**

1.4 ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS

Armário para copa com 04 portas, modulado, em MDF ou MDP, revestido em laminado melamínico acabamento texturizado, na cor argila, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, tampos superior e inferior em MDF ou MDP com aproximadamente 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica, texturizada semifosca na cor argila, com bordas arredondadas com filete de proteção contra impactos em PVC na mesma cor, com 1 (uma) prateleira interna com regulagem de altura, 04 (quatro) portas de abrir com puxadores retangulares embutidos de ABS injetado preto. Deverá vir acompanhado de buchas e parafusos para ser fixado em parede.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura: 1650 mm, Profundidade: 400 mm, Altura: 650 mm

- **O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.**





EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.24.0000497-5	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000559-8			Data de Emissão: 31/07/2024		
Nº Pedido (PAD): *** **					
Data de criação do doctº: 31/07/2024			Nº Instrumento: *** **		
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP		
Projeto/Atividade: 5442 - Aparentamento de Unidade Judiciária do 1º Grau		Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000282023		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **	
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****		Restos a Pagar Não	
Nº Processo/Exercício Processo: 48211/2024		Nº Processo - SEI: *** **			

DADOS DO CREDOR	
Código: 2016.20157-0	
Nome: OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	
Endereço: AV JOAO XXIII, 1019	
Bairro: JARDIM SAO PEDRO	Município: Mogi das Cruzes
CEP: 08.830-000	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 09.258.263/0001-70	Insc. Estadual: *** **
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.1755012600000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 268.500,00	Valor por Extenso: DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000559-8 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS ALTO, BAIXO E PARA COPA), DESTINADOS A UNIDADES DO 1º GRAU PA 2024/48211 PE 028/2023RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 31/07/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

TJPAG202448211V01





Officemax
mobiliário corporativo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Processo Administrativo nº

TJ-ADM-2022/20475

A empresa:

CNPJ:	09.258.263.0001-70
RAZÃO SOCIAL:	Office Max Ind. e Comércio de Móveis Eireli
NOME FANTASIA:	OFFICE MAX
ENDEREÇO:	:Rua Pedro Genoves, 400, Vila Suissa – Mogi das Cruzes/ SP - CEP: 08810-280
TELEFONE:	11 4739-3020
E-MAIL	susan@officemax.com.br / gustavo@officemax.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SE FOR O CASO O CONTRATO:

NOME COMPLETO:	GUSTAVO LODUCCA
E-MAIL	susan@officemax.com.br / gustavo@officemax.com.br / officemax@officemax.com.br
TELEFONE:	11 4739-3020
ENDEREÇO	Rua Pedro Genovez, 400 Mogi das Cruzes-SP CEP-08810-280
Data de início das atividades da empresa no endereço atual: _	16/05/2017
CPF/MF:	346.891.638-80
CÉDULA DE IDENTIDADE:	43.692.827-9
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
NACIONALIDADE:	Brasileiro
Cargo que ocupa na empresa:	PROPRIETÁRIO

sendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) material(s)**, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Officemax Indústria e Comércio de Móveis Eireli

Rua Pedro Genovez, 400 Mogi das Cruzes-SP CEP-08810-280



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: EMILIO AUGUSTO DE S. MACIEL

Documento Nº: 1067668.28250829-6968 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJBA2022204753V01



Officemax
mobiliário corporativo



LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade total do ITEM	MARCA/ MODELO	Valor unitário do ITEM	Valor total:
1	ARMÁRIO altos, tipo 1 (especificação folha complementar 01 anexo).	300	ITALIA / TECH	R\$ 1.000,00	R\$ 300.000,00
2	ARMÁRIO ALTO, tipo 2 (especificação folha complementar 02 anexo).	300	ITALIA / TECH	R\$ 900,00	R\$ 270.000,00
3	ARMÁRIO BAIXO (especificação folha complementar 03 anexo).	300	ITALIA / TECH	R\$ 665,00	R\$ 199.500,00
4	ARMÁRIO PARA COPA com 04 portas (especificação folha complementar 04 anexo).	50	ITALIA / TECH	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: OITOCENTO E NOVE MIL E QUINHETOS REAIS					R\$ 809.500,00

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM NA INTEGRA O MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL (ANEXO)

MARCA: ITALIA

MODELO: LINHA TECH

FABRICANTE: OFFICEMAX

GARANTIA: 5 ANOS - CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 35 DIAS - CONFORME EDITAL

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

ESTABELECIMENTO BANCÁRIO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA:	2023
CONTA CORRENTE:	00000803-1 / OPERAÇÃO: 003

MOGI DAS CRUZES, 28 DE AGOSTO DE 2023

Officemax Indústria e Comércio de Móveis Eireli

Rua Pedro Genovez, 400 Mogi das Cruzes-SP CEP-08810-280



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:

EMÍLIO ASSIS DE MOURA JEB

Documento Nº: 1867668.28258829-6968 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJBA082023000243001

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Fantasia : OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 CNPJ / CPF: 09.258.263/0001-70
 CRC/CRS: 0023712-4 Vencimento: 29/07/2025
 Situação:Ativo Situação RFB:
 Endereço: Rua Pedro Genovês Categoria: NO - Normal
 Complemento: Número: 400
 Cidade: Mogi das Cruzes Bairro: Vila Suíssa
 E - mail: gustavo@officemax.com.br UF: SP CEP: 8.810.280
 Telefone: (11) 4739-3020 Fax:(11) 4739-1400 Telefax: 11953077487
 Cadastramento: 13/07/2016 Renovação: 20/03/2019
 Pessoa p/ contato: GUSTAVO LODUCCA Desempenho (%): 0
Representante Cadastrado no SEI
 Processo SEI nº.: 00984982019000295109

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	09.258.263/0001-70			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	454.333.580.110			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	167690	14/02/2025		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	09/11/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	24060785135-86	17/12/2024		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	57.367-1	03/12/2024		Negativa
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	30/06/2024	X	
CONCORDATA E FALENCIA	660961	05/08/2024	Inapta	Positiva
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO) *	20242467237	11/08/2024		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202407161846148241908	14/08/2024		Sem Situação
DECLARACAO DE DESENQUADRAMENTO	S/N			
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	41088972/2024	09/12/2024		Negativa
CONTRATO SOCIAL	11/12/2017			
BALANCO PATRIMONIAL 2		30/06/2024	X	

* Conforme disposto no Art. 65, § 3º, XII da Lei 9.433/05, documento obrigatório somente para as contratações oriundas de dispensa e inexigibilidade.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.258.263/0001-70
Razão Social: OFFICE MAX COMER DE MOVEIS EIRELI EPP
Endereço: R PEDRO GENOVES 400 / VILA SUISSA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08810-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071618461482419087

Informação obtida em 30/07/2024 15:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



 							
ATA TJBA							
Lote	Item	Objeto (especificações)	Marca/ modelo	Unidade	Preço unitário	Quant. solicitada	Preço Total
01	1	ARMÁRIO ALTO, TIPO 1. Com 2 portas e 4 prateleiras (50x90x160)cm - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO	Italia/Tech	unidade	R\$ 1.000,00	100	R\$ 100.000,00
	2	ARMÁRIO ALTO, TIPO 2. Com 2 portas baixas e 3 prateleiras (50x90x160) cm. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO	Italia/Tech	unidade	R\$ 900,00	100	R\$ 90.000,00
	3	ARMÁRIO BAIXO. Com 2 portas 1 prateleira (50x90x74) CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO	Italia/Tech	unidade	R\$ 665,00	100	R\$ 66.500,00
	4	ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS. Com 1 prateleira (40x165x65) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO	Italia/Tech	unidade	R\$ 800,00	15	R\$ 12.000,00
						TOTAL	R\$ 268.500,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:		Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais.					

TJPA202448211V01



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 080/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.723.567/0001-57, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/51776. Objetos: Dispenser através da Ata de Registro de Preços nº 012/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 082/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.422.504/0001-30, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/53906. Objetos: Sofás e Paineis através da Ata de Registro de Preços nº 010/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 083/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa OFFICE MAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.258.263/0001-70, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/48211. Objetos: Armários através do Pregão Eletrônico nº 028/2023, referente ao Registro de Preços nº 010/2023. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/53411

INTERESSADO: 8083592 - JURANMARYA DE OLIVEIRA COELHO

ASSUNTO: Auxílio Saúde

Considerando as informações e a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 16 defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pela servidora, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 maio de 2021. Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/53172

INTERESSADO: 9042148 - HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA

ASSUNTO: Auxílio Saúde

Considerando as informações e a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 16 defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pela servidora, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 maio de 2021. Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/51825

INTERESSADO: 9021477 - VANESSA BAGANO DE BRITO

ASSUNTO: Teletrabalho

Considerando as informações prestadas pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 27, bem como o atendimento aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01 de 2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, aprovo o teletrabalho para a requerente.

Vigência: A partir de 23/07/2024 a 19/12/2024.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se.

Após, ao GEFRE, para os registros devidos.

Viviane da Anunciação Souza Oliveira
Secretária de Gestão de Pessoas